



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2023

Data: 02/05/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 44/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINENSE DE FUTSAL – ASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, requer autorização legislativa para repassar para a Associação Serafinense de Futsal - ASF, inscrita no CNPJ sob nº 31.660.839/0001-80, com sede na Av. Miguel Soccol, nº 3210, Centro, Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 42.936,68 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O objetivo do repasse, conforme §1º do art. 1º do texto normativo, é fomentar o esporte, visando os benefícios para a saúde da população e o aumento da visibilidade e reconhecimento do município, por meio de eventos esportivos que atraem participantes e espectadores de diversas localidades, fortalecendo a economia e o turismo local.

Os valores deverão ser aplicados na aquisição de uniformes, produtos farmacêuticos e material de treino, para as equipes de futebol adulto masculino e feminino, sendo oriundos da Emenda Impositiva nº 08, de autoria dos vereadores Daniel Morandi e Lídio Oldoni, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2023.

O referido projeto de lei encontra amparo/respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor, além disso, apresentados nota da reserva orçamentária e a declaração do ordenador de despesas, que comprovam que os referidos aumentos não impactaram e/ou estão previstos nas metas.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Eleandro Moreschi Revisor
-----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil